



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

ANO XIII

PORTO VELHO-RO, QUINTA-FEIRA, 27 DE JUNHO DE 2024

Nº 115

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS.....	1617
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO.....	1621
PRIMEIRA SECRETARIA.....	1624

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

ATO Nº 17/2024-SUP-RH/DEP-PREV/ALERO

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019;
Considerando o Parecer Jurídico 0231253 e o Despacho 0233082 constantes no processo nº 100.431.000153/2024-15;

RESOLVE:

Conceder redução em 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho, sem prejuízo de remuneração pelo prazo de 01 (um) ano, a contar de 01/07/2024, à servidora **Rosa Maria Das Chagas Jesus**, ocupante do cargo de Assessor Técnico, matrícula nº 200175001, lotada na Comissão de Transporte e Obras Públicas, pertencente ao Quadro de Pessoal Gerencial deste Poder Legislativo, com base no art. 277 da Lei Complementar nº 68, de 09 de dezembro de 1992.

Porto Velho, 25 de junho de 2024.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário-Geral

SEI nº 0233648

ATO Nº 1518/2024-SUP-RH/ALERO

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.28 do §4º da LC nº 1056/2020, publicado em 28 de fevereiro, e considerando o Processo SEI nº 100.012.000007/2023-31, resolve:

ALTERAR

A composição da Comissão Temporária de Acompanhamento, Gestão, Fiscalização e Recebimento de Serviços Terceirizados da ALE/RO, do Contrato 015/2020, instituída pelo ATO Nº 2061/2020-SRH/SG/ALE, de 08 de setembro de 2020, publicado no Diário Oficial da Assembleia Legislativanº 156, em 09/09 2020.

Jaqueline Belmiro Rosa Pego - Gestora do Contrato

MESA DIRETORA

Presidente: MARCELO CRUZ
1º Vice-Presidente: JEAN OLIVEIRA
2º Vice-Presidente: RIBEIRO DO SINPOL
1º Secretário: CIRONE DEIRÓ
2º Secretário: JEAN MENDONÇA
3º Secretário: NIM BARROSO
4º Secretário: ALEX REDANO

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretaria Legislativa - Carlos Alberto Martins Manvailer
Depto. Legislativo - Miranilde Rodrigues do Nascimento Robles
Div. de Publicações e Anais - Whisraniely Alves do Nascimento

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Avenida Farquar 2562 - Olaria
CEP 76.801-189 Porto Velho-RO



Madalena de Souza Alves - Fiscal Administrativo
Francineudo Moreira dos Santos - Fiscal Técnico
Claudia Milena Siqueira Lopes - Membro da Comissão de Recebimento dos Serviços
Jacqueliney Borges de Lourdes - Membro da Comissão de Recebimento dos Serviços
Marcos Fernandes Vieira - Membro da Comissão de Recebimento dos Serviços

Porto Velho, 27 de junho de 2024.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral ALE/RO
SEI nº 0235039

ATO Nº 1510/2024-SUP-RH/ALERO

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

FERNANDO CELESTINO DA SILVA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Segurança, código ASS, da Secretaria de Segurança Institucional, a contar de 30 de junho de 2024.

Porto Velho, 27 de junho de 2024.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral ALE/RO
SEI nº 0234806

ATO Nº 1515/2024-SUP-RH/ALERO

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

FRANCISCO NOGUEIRA NETO, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-21, do Gabinete do Deputado Nim Barroso, a contar de 30 de junho de 2024.

Porto Velho, 27 de junho de 2024.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral ALE/RO
SEI nº 0234868

ATO Nº 1512/2024-SUP-RH/ALERO

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

GLEICIANE ARAUJO DE QUEIROZ, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-25, do Gabinete do Deputado Jean Mendonça, a contar de 30 de junho de 2024.

Porto Velho, 27 de junho de 2024.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral ALE/RO
SEI nº 0234830

ATO Nº 1517/2024-SUP-RH/ALERO

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

JAIKE MACHADO LOPES, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-17, do Gabinete da 3ª Secretaria - Deputado Nim Barroso, a contar de 30 de junho de 2024.

Porto Velho, 27 de junho de 2024.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário Geral ALE/RO

SEI nº 0234880

ATO Nº 1508/2024-SUP-RH/ALERO

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

LUCILEA PINHEIRO SIQUEIRA NOGUEIRA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Especial, código AE-03, do Gabinete do Superintendente de Logística, a contar de 30 de junho de 2024.

Porto Velho, 27 de junho de 2024.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário Geral ALE/RO

SEI nº 0234769

ATO Nº 1513/2024-SUP-RH/ALERO

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

MANUELA CRISTINA DA CONCEIÇÃO, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-20, do Gabinete do Deputado Jean Mendonça, a contar de 30 de junho de 2024.

Porto Velho, 27 de junho de 2024.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário Geral ALE/RO

SEI nº 0234848

ATO Nº 1511/2024-SUP-RH/ALERO

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

MARCELO GARCIA FIGUEREDO, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-20, do Gabinete da Presidência, a contar de 30 de junho de 2024.

Porto Velho, 27 de junho de 2024.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral ALE/RO
SEI nº 0234818

ATO Nº 1516/2024-SUP-RH/ALERO

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

RONALDO PINHEIRO DA SILVA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Gabinete I, código DAG-03, do Gabinete do Deputado Nim Barroso, a contar de 30 de junho de 2024.

Porto Velho, 27 de junho de 2024.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral ALE/RO
SEI nº 0234872

ATO Nº 1514/2024-SUP-RH/ALERO

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

ROSANGELA DUARTE DA SILVA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-21, do Gabinete do Deputado Nim Barroso, a contar de 30 de junho de 2024.

Porto Velho, 27 de junho de 2024.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral ALE/RO
SEI nº 0234860

ATO Nº 1509/2024-SUP-RH/ALERO

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

WANDSON LIRA DE BRITO, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Segurança, código ASS, da Secretária de Segurança Institucional, a contar de 21 de junho de 2024.

Porto Velho, 27 de junho de 2024.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral ALE/RO
SEI nº 0234795

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE
RONDÔNIA
HARMONIA E DEFESA DO RONDONIENSE

AO EXPEDIENTE

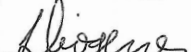
Em: 25/06/2024

Presidente

SECRETARIA LEGISLATIVA
RECEBIDO

às 15h47m

25 JUN 2024


Servidor (nome legível)

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia - ALE/RO

REQUERIMENTO Nº 0232598/2024-ALE/GDEP-LAERTE-GOMES

Da: GDEP-LAERTE-GOMES

Para: Presidência

Processo nº: 100.054.000167/2024-75

Assunto: Afastamento tratamento de saúde

EXCELENTÍSSIMO SENHOR

LAERTE GOMES, Deputado Estadual pelo partido PSD, venho, pelo presente, no uso da prerrogativa regimental encartada no artigo 76, II, §§ 1º, 2º e 4º, do Regimento Interno deste Poder Legislativo, requerer afastamento, pelo período de 05 de julho de 2024 á 31 de agosto de 2024, para tratamento de saúde.

Porto Velho/RO 24/06/2024.

LAERTE GOMES

Deputado Estadual



Documento assinado eletronicamente por Laerte Gomes, Deputado(a) Estadual, em 25/06/2024, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.al.ro.leg.br/validar>, informando o código verificador 0232598 e o código CRC 6BF1A4BB.

Referência: Processo nº 100.054.000167/2024-75

SEI nº 0232598

Av. Farquar, 2562 - Bairro Arigolândia - CEP 76801-189 - Porto Velho/RO

Site www.al.ro.leg.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.581, DE 26 DE JUNHO DE 2024.

Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor **Allyson Rodrigo da Silva**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, do Regimento Interno e do Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, alterado pelos Decretos Legislativos nº 627, de 30 de março de 2016, nº 647, de 24 de agosto de 2016, nº 1.124, de 23 de outubro de 2019 e nº 1.503, de 23 de novembro de 2021, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor **ALLYSON RODRIGO DA SILVA**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 26 de junho de 2024.

Deputado JEAN OLIVEIRA
1º Vice-Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.582, DE 26 DE JUNHO DE 2024.

Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor **Nilson dos Santos**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, do Regimento Interno e do Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, alterado pelos Decretos Legislativos nº 627, de 30 de março de 2016, nº 647, de 24 de agosto de 2016, nº 1.124, de 23 de outubro de 2019 e nº 1.503, de 23 de novembro de 2021, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor **NILSON DOS SANTOS**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 26 de junho de 2024.

Deputado JEAN OLIVEIRA
1º Vice-Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.583, DE 26 DE JUNHO DE 2024.

Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor **Gerson Martins**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, do Regimento Interno e do Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, alterado pelos Decretos Legislativos nº 627, de 30 de março de 2016, nº 647, de 24 de agosto de 2016, nº 1.124, de 23 de outubro de 2019 e nº 1.503, de 23 de novembro de 2021, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor **GERSON MARTINS**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 26 de junho de 2024.

Deputado JEAN OLIVEIRA
1º Vice-Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.584, DE 26 DE JUNHO DE 2024.

Concede o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Senhor **Sergio Eduardo Cardoso da Silva**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, combinado com os artigos 166 e 167 do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Senhor **SERGIO EDUARDO CARDOSO DA SILVA**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 26 de junho de 2024.

Deputado JEAN OLIVEIRA
1º Vice-Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.585, DE 26 DE JUNHO DE 2024.

Concede o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Senhor **Samir Fouad Abboud**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, combinado com os artigos 166 e 167 do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Senhor **SAMIR FOUAD ABOUD**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 26 de junho de 2024.

Deputado JEAN OLIVEIRA
1º Vice-Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.586, DE 26 DE JUNHO DE 2024.

Concede o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia à Senhora **Maria José Mota Torres**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, combinado com os artigos 166 e 167 do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia à Senhora **MARIA JOSÉ MOTA TORRES**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 26 de junho de 2024.

Deputado JEAN OLIVEIRA
1º Vice-Presidente – ALE/RO

PRIMEIRA SECRETARIA

ATO Nº 15/2024-1SECRETARIA/ALERO

RELOTAÇÃO do(a) Servidor(a) Estatutário **RUBIA LUZ DA SILVA**, mat. 100010736 para desenvolver suas atividades laborais na Escola do Legislativo.

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Inciso II do artigo 16 do Regimento Interno e do Inciso II do Artigo 1º da Instrução Normativa 001, de 30 de maio de 2019, desta Casa de Leis.

RESOLVE:

Art. 1º - RELOTAR o(a) Servidor(a) Estatutário(a) **RUBIA LUZ DA SILVA**, mat. 100010736, técnico legislativo, para a Escola do Legislativo, onde desenvolverá suas atividades laborais.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor retroativamente a partir do dia 01 de fevereiro de 2024

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Porto Velho, 26 de junho de 2024

CIRONE DEIRÓ
Deputado Estadual
1º Secretário/ALE/RO
SEI nº 0234468